



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO COACH SANTIAGO SANTANA ESPORTES

PROCESSO Nº 202500005015291

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: COACH SANTIAGO SANTANA ESPORTES		CNPJ: 07.361.112/0001-17
ENDEREÇO: AV. GOIÁS, Nº 759, ED. FLAVIA, SALA 103, CENTRO		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-200	TELEFONE: (62) 99937-3376
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: FERNANDA KAROLLINNE DE SOUZA		
RG: 4430897 – DGPC-GO		CPF: 010.459.731-30
ENDEREÇO: AV. PEDRO PAULO DE SOUSA, Nº 1235, CONDOMÍNIO HAPPY DAYS, BI. D, APT. 906, BAIRRO GOIÂNIA 2, GOIÂNIA-GO		CEP: 74.663-520
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO:	AGÊNCIA: 0012	C/C: 000572979465-3

CEF		Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: FERNANDA KAROLLINNE DE SOUZA		CPF: 010.459.731-30
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE		
CEP: 74.663-520	TELEFONE: (62) 98145-0686	E-mail: coach1.santiago@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
CUSTEIO DE ATIVIDADES DENSENVOLVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO COACH SANTIAGO SANTANA ESPORTES	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<p>Contratação de Empresa de Assessoria para a realização de eventos esportivos e comunitários, abrangendo a execução de uma Caminhada Participativa e de um Torneio de Basquete 3x3, ambos destinados a promover saúde, lazer, integração social e incentivo à prática esportiva entre diferentes faixas etárias.</p> <p>As atividades compreendem:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Organização, logística e execução da Caminhada, incluindo estrutura de apoio, equipe técnica, sinalização, segurança e materiais necessários para garantir a participação do público de forma segura e inclusiva. · Realização do Torneio de Basquete 3x3, contemplando montagem de quadra(s), arbitragem, inscrições, coordenação técnica, premiação e ações de incentivo ao esporte. · Desenvolvimento de ações de engajamento social e comunitário, fortalecendo a convivência e ampliando o acesso a práticas esportivas gratuitas. · Promoção institucional e divulgação dos eventos por meio de material promocional, comunicação visual e estratégias de mobilização pública. <p>O conjunto de ações visa oferecer atividades esportivas democráticas, de fácil acesso e com foco na qualidade de vida, respeito à diversidade e participação da comunidade local.</p>	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:	
<p>1. Realizar 01 Caminhada Participativa, com percurso definido, estrutura adequada e acesso gratuito para a comunidade.</p> <p>2. Realizar 01 Torneio de Basquete 3x3, incluindo montagem da quadra, arbitragem, organização técnica e premiação.</p>	

- 3. Atender diretamente no mínimo 300 participantes** somando as atividades da caminhada e do basquete 3x3.
- 4. Garantir a participação de pelo menos 30% de mulheres** nas atividades, promovendo ações de inclusão e diversidade.
- 5. Disponibilizar equipe técnica completa**, incluindo coordenação geral, produção, equipe de apoio, arbitragem e staff operacional.
- 6. Implantar sinalização, segurança e estrutura básica** (tenda de apoio, ponto de hidratação, área de concentração e dispersão) para assegurar a execução segura dos eventos.
- 7. Produzir e divulgar materiais de comunicação** (peças gráficas, redes sociais e comunicação visual no local) visando atingir o público estimado.
- 8. Promover ações de incentivo ao esporte e qualidade de vida**, com orientações de alongamento, aquecimento e práticas saudáveis antes da caminhada.
- 9. Realizar registro fotográfico e audiovisual** das atividades, garantindo documentação completa da execução.
- 10. Entregar relatório final de execução**, contendo registros, quantitativos de público, descrição das atividades e comprovação das metas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

1. Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

A presente proposta nasce da convergência de interesses entre as partes envolvidas, que compartilham o objetivo de promover atividades esportivas, educativas e de convivência comunitária. Enquanto o proponente busca ampliar o acesso da população a eventos esportivos organizados, incentivando práticas de saúde e bem-estar, o parceiro apoiador tem o interesse institucional de fomentar iniciativas que gerem impacto social positivo, fortaleçam políticas públicas de esporte e lazer e promovam sua imagem por meio de ações de responsabilidade social. Assim, estabelece-se uma relação de benefícios mútuos, em que ambas as partes atuam de forma complementar para alcançar metas comuns.

2. Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado

O projeto responde diretamente ao problema identificado no território: a escassez de atividades esportivas estruturadas, acessíveis e capazes de reduzir índices de sedentarismo, isolamento social e baixa ocupação dos espaços públicos. Ao propor a realização de uma Caminhada Participativa e de um Torneio de Basquete 3x3, a iniciativa oferece alternativas concretas e de fácil acesso para a população, estimulando práticas esportivas, convivência social e promoção de saúde. Dessa forma, o projeto funciona como uma estratégia eficiente para enfrentar desafios de saúde pública, falta de lazer comunitário e necessidade de engajamento social.

3. Resultados esperados e impactos sociais, econômicos e estruturais

Espera-se como resultado direto o aumento da participação comunitária em atividades esportivas e a disseminação de hábitos saudáveis em diferentes faixas etárias. Entre os impactos sociais previstos, destacam-se a integração de jovens, adultos e idosos, a valorização do uso dos espaços públicos, o fortalecimento das redes comunitárias e o estímulo ao convívio social.

Do ponto de vista econômico, o evento contribui para a movimentação local, envolvendo fornecedores, profissionais do esporte, serviços temporários e pequenos negócios. Estruturalmente, o projeto gera uma dinâmica positiva de organização esportiva, incentivando o município ou instituição a manter práticas similares de forma contínua, criando cultura esportiva e ampliando o repertório de atividades disponíveis à população.

Os impactos educacionais e de saúde também são relevantes, contribuindo para a redução de comportamentos sedentários e promovendo o bem-estar físico e mental dos participantes.

4. Capacidade técnica e gerencial do proponente

A Associação possui **experiência consolidada** na organização de atividades esportivas, com equipe diretiva qualificada e profissionais de educação física com formação específica. Sua trajetória demonstra capacidade para planejar, executar e prestar contas de projetos de forma transparente e eficiente. A gestão administrativa está estruturada com mecanismos de controle interno, garantindo a correta aplicação dos recursos. Esse evento ocorre desde o ano de 2019 e é referência no Estado de Goiás.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O projeto beneficiará diretamente a população local interessada em atividades esportivas, recreativas e de promoção da saúde, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos. A Caminhada Participativa e o Torneio de Basquete 3x3 serão abertos ao público, permitindo a participação gratuita de moradores de diferentes bairros e comunidades.

Entre os beneficiários diretos, destacam-se:

- **Praticantes de atividades físicas** que buscam opções acessíveis e organizadas de esporte e lazer;
- **Jovens e adolescentes**, que encontram no Basquete 3x3 um ambiente inclusivo e de convivência saudável;
- **Adultos e idosos**, que se beneficiam da prática da caminhada e da interação social proporcionada pelo evento;
- **Grupos familiares e comunitários**, incentivados a participar de atividades ao ar livre e fortalecer vínculos sociais.

Além dos participantes diretos, o projeto também beneficiará indiretamente:

- **A comunidade em geral**, pela ocupação positiva de espaços públicos e estímulo à cultura esportiva;
- **Comerciantes e prestadores de serviços locais**, impactados pela movimentação econômica gerada durante o evento;
- **Profissionais do esporte e da organização**, envolvidos na execução das atividades e desenvolvimento da prática esportiva no território.

Com isso, o projeto contribui para ampliar o acesso da população ao esporte, promover inclusão, fortalecer vínculos sociais e estimular hábitos de vida mais saudáveis.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A COACH SANTIAGO SANTANA ESPORTES é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio esportivo e cultural, sem fins lucrativos, conhecida também como ACSSE, que foi fundada em 18/08/2004 e é composta por 2 equipes de basquete 5x5 e 3x3, as Ladies Basketball Clube – Feminino e Defensores Basketball Clube – Masculino que atende crianças, adolescentes e adultos.

- Atuação na Assistência Social

A ACSSE possui o projeto Arremessando para o Futuro Melhor, no município de Goiânia/GO que consiste em atender de forma gratuita beneficiário a partir de 7 anos para pratica de basquetebol, com foco no desenvolvimento da cidadania e interação social. Atendemos mais de 80 beneficiários através desse projeto social ensinando basquete de forma gratuita. Também fazemos ações para arrecadar tênis de basquete para fazermos doação para os que mais precisam.

- Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade institucional da entidade é assegurada por parcerias com órgãos públicos, empresas privadas e doações da comunidade.

As principais fontes de recursos incluem:

- **Recursos públicos:** Emendas Parlamentares Municipal, Estadual e Federal
- **Recursos privados:** doações de pessoas físicas e jurídicas;
- **Recursos próprios:** realização de eventos de arrecadação.

Todos os recursos captados são aplicados de forma transparente, seguindo os princípios da boa governança, com prestação de contas periódica aos parceiros e órgãos competentes

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Empresa de Assessoria	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação da Empresa	Até 12 meses meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do objeto	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Empresa de Assessoria para execução do Objeto – Realização da Caminhada Participativa e de Torneio de Basquete 3x3	01	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL					R\$

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO****FERNANDA KAROLLINNE DE SOUZA**

Presidente da Associação Coach Santiago Santana Esportes

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/12/2025, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA KAROLLINNE DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84314155** e o código CRC **F3FE67B8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005015291



SEI 84314155